



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Submarino Tupi	
Setor Requisitante: Divisão de Torpedos	
Responsável pela Demanda: Capitão-Tenente Maggessi	
E-mail: joao.maggessi@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2178-6911

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A aquisição se faz necessária para recompletar o sistema de comunicações exteriores e alcançar os Requisitos Mínimos de Comunicação (RMC) do Submarino Tupi. Completar a capacidade de comunicação é essencial para aumentar o grau de segurança nas manobras realizadas no mar.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANTIDADE
1	VHF Rádio Marítimo + Fonte de Alimentação	UN	1

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1. 05 dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 4.550,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna; Z4C3SLN

5.2. Fase 01;

5.3. Item L0;

5.4. Fonte de Recursos (FR); 1050000144

5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem (De acordo com CATMAT/CATSER) 449052;

5.6. Unidade Orçamentária (UO); 52931 e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

JOÃO PEDRO LOUSADA MAGGESSI

Capitão-Tenente

Encarregado da Divisão de Torpedos

Itaguaí, RJ, 10 de setembro de 2025.

Ordenador de Despesas